



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 124/2016 – São Paulo, quinta-feira, 07 de julho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE JUNHO DE 2016.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. MAIRAN MAIA

Representante do MPF: Dr(a). DENISE NEVES ABADE

Secretário(a): MARCELO RIBEIRO GONÇALVEST EOTONIO

Às 14:10 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais

ANDRE NABARRETE, MAIRAN MAIA, NERY JUNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHONSOM

DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, MÔNICA NOBRE e MARCELO SARAIVA e os(as)

Juízes(as) Convocados(as) LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA, GISELLE FRANÇA e

LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Às 14h10min, presentes os Desembargadores Federais, ANDRÉ NABARRETE,

NERY JUNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHONSON DI SALVO, NELTON DOS SANTOS,

MÔNICA NOBRE e MARCELO SARAIVA e os Juízes Federais Convocados LEILA

PAIVA, MARCELO GUERRA e GISELLE FRANÇA, foi declarada aberta a sessão.

O Senhor Presidente registrou as ausências justificadas dos Eminentíssimos Desembargadores Federais DIVA MALERBI, em razão de convocação para compor a 1ª Seção e a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, MARLI FERREIRA, em virtude de afastamento para atuação junto ao Tribunal

Regional Eleitoral, FÁBIO PRIETO, em virtude de férias, CARLOS MUTA, em razão de participação em evento realizado pela Escola de Magistrados, e ANTÔNIO CEDENHO, em virtude de licença-médica.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0001 MS-SP 328005 0003343-96.2011.4.03.0000

05734659219834036100

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE

IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP240573 CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES

IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

LIT.PAS : ANDREA S/A IMPORTACAO E EXPORTACAO

ADV : SP296785 GUILHERME DE PAULA NASCENTE NUNES

INTERES : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A PRELIMINAR ARGUIDA PELA LITISCONORTE PASSIVA PARA RECONHECER O NÃO CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA E, EM CONSEQUÊNCIA, DENEGÁ-LO, NA FORMA DO § 5º DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 12.016/09 C.C. ARTIGO 267, INCISO VI, DO CPC DE 1973, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS E MÔNICA NOBRE E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO.

0002 EI-SP 717497 0033629-52.1995.4.03.6100

9500336294

2001.03.99.036809-0

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE

EMBTE : DUCTOR IMPLANTACAO DE PROJETOS LTDA e outro(a)

SUCDO : INTERFACE ADMINISTRACAO E SISTEMAS S/C LTDA

ADV : SP015759 RICARDO MARIZ DE OLIVEIRA e outro(a)

ADV : SP132581 CLAUDIA VIT DE CARVALHO

EMBTE : CREATRIX AGROPECUARIA LTDA

ADV : SP015759 RICARDO MARIZ DE OLIVEIRA e outro(a)

ADV : SP132581 CLAUDIA VIT DE CARVALHO

EMBDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 543-B, §

3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973, RETRATAR-SE DO ACÓRDÃO DE FLS

535/537 E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, A

FIM DE QUE PREVALEÇA O VOTO VENCIDO DA DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA

MARCONDES, BEM COMO DETERMINAR O ENVIO DOS AUTOS À TERCEIRA TURMA DESTA CORTE PARA QUE SEJA ANALISADO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECOLHIDOS A MAIOR, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, MÔNICA NOBRE E MARCELO SARAIVA E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO.

0003 EI-SP 1526276 0001955-79.2007.4.03.6118

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE

EMBTE : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

EMBDO(A) : ANA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA PANIAGUA

ADV : RJ058250 MARCOS AURELIO LOUREIRO

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHONSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, MÔNICA NOBRE E MARCELO SARAIVA E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO.

0004 EI-SP 1345248 0006183-06.1997.4.03.6100

9700061833

2008.03.99.042130-0

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE

EMBTE : HELLER DO BRASIL PARTICIPACOES S/C LTDA

ADV : SP019383 THOMAS BENEFELSBURG

EMBDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ

NABARRETE (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR,

CONSUELO YOSHIDA, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, MÔNICA NOBRE E MARCELO SARAIVA E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA. IMPEDIDA A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO.

0005 EI-SP 487038 0028075-10.2012.4.03.0000

0033773220054036182

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE

EMBT E : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

EMBDO(A) : WALTER ANNICHINO

ADV : SP018024 VICTOR LUIS DE SALLES FREIRE

PARTE R : STENGE L SOCIEDADE TECNICA DE ENGENHARIA S/A

ADV : SP147024 FLAVIO MASCHIETTO

PARTE R : MARIO DE CICO e outros(as)

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NÃO CONHECER OS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS JOHNSOM DI SALVO E MARCELO SARAIVA, AS JUÍZAS FEDERAIS CONVOCADAS LEILA PAIVA E GISELLE FRANÇA E O DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE MAIRAN MAIA, O QUAL PROFERIU VOTO DE QUALIDADE. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, NELTON DOS SANTOS E MÔNICA NOBRE E O JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA, QUE CONHECIAM DOS EMBARGOS INFRINGENTES. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO.

0006 CC-SP 20278 0027843-90.2015.4.03.0000

00103331920144036105

RELATOR : DES.FED. ANDRE NABARRETE

PARTE A : Q W E CONSTRUCOES E MONTAGENS EIRELI

ADV : SP225626 CELSO ANTONIO GUIMARO

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

PARTE R : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS SP

ADV : SP342506B BRENNO MENEZES SOARES

SUSCTE : JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS-5ª SSI-SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSI - SP

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA EM CAMPINAS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, MÔNICA NOBRE E MARCELO SARAIVA E OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO.

0007 MS-SP 351938 0016024-93.2014.4.03.0000

00015994720108260511

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

IMPTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

PROC : FRANCISCO CARVALHO A VEIGA

ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR

IMPDO(A) : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO DAS PEDRAS SP

INTERES : KARINA GARDIM AMARAM e outro(a)

ADV : SP262721 MARTA TERESINHA RIBEIRO

INTERES : MARIANA PASSARINI e outro(a)

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0008 EI-SP 315244 0094684-48.2007.4.03.0000

9805478297

2007.03.00.094684-2

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

EMBDO(A) : RUBENS SERGIO PEREZ ROVERE

ADV : SP038658 CELSO MANOEL FACHADA

PARTE R : COTRA S/A EMPRESA COML/ EXPORTADORA e outros(as)

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0009 EI-SP 1445358 0003311-82.2007.4.03.6127

2007.61.27.003311-3

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

EMBTE : CIA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA TIETE

ADV : SP144384 MARCIO DE SOUZA POLTO

ADV : SP054224 SILVANA BENINCASA DE CAMPOS

EMBDO(A) : ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA E PROTECAO DOS DIREITOS DO

CIDADAO ONG DEFENDE

ADV : SP097431 MARIO CESAR BUCCI

PARTE R : Agencia Nacional de Energia Eletrica ANEEL

ADV : DF025061 JOAO ALFREDO SERRA BAETAS GONCALVES

PARTE R : Agencia Nacional de Aguas ANA

ADV : DF014669 EMILIANO RIBEIRO DE SOUZA

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0010 EI-SP 2012404 0054902-39.2012.4.03.6182

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA

EMBTE : MUNICIPIO DE SAO PAULO SP

ADV : SP100051 CLAUDIA LONGO

EMBDO(A) : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0011 MS-SP 336682 0009971-67.2012.4.03.0000

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO

IMPTE : Ministerio Publico Federal

PROC : THIAGO LACERDA NOBRE

IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DE JALES SP

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NELTON DOS SANTOS, MÔNICA NOBRE E MARCELO SARAIVA, OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE, NERY JÚNIOR E CONSUELO YOSHIDA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO .

0012 AR-SP 4601 0083339-56.2005.4.03.0000

200261000118847

2005.03.00.083339-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. JOHONSOM DI SALVO

AUTOR(A) : NOVALATA BENEFICIAMENTO E COM/ DE EMBALAGENS LTDA

ADV : SP139181 ROGERIO MAURO D AVOLA

RÉU/RÉ : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO A AMBOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RECONHECENDO A EMBARGANTE NOVALATA BENEFICIAMENTO E COM/ DE EMBALAGENS LTDA. COMO LITIGANTE DE MÁ FÉ, COM IMPOSIÇÃO DE MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOHONSOM DI SALVO (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NELTON DOS SANTOS, MÔNICA NOBRE E MARCELO SARAIVA, OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE, NERY JÚNIOR E CONSUELO YOSHIDA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA),

FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA),
CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO .

0013 EI-SP 1991664 0001030-94.2009.4.03.6124

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. JOHNSOM DI SALVO

REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

EMBTE : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

EMBDO(A) : ELVANDIR LEAO MENDES

ADV : SP122588 CLOVES MARCIO VILCHES DE ALMEIDA

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI

SALVO (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NELTON DOS SANTOS, MÔNICA NOBRE E MARCELO SARAIVA, OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE E CONSUELO YOSHIDA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JÚNIOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO .

0014 EI-SP 1574430 0011638-14.2009.4.03.6105

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

EMBTE : Uniao Federal

SUCDO : Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

EMBDO(A) : PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA SP

ADV : SP238720 TANIA RAQUEL RULLI NAVES

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS

SANTOS (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO A DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA

NOBRE, OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E

GISELLE FRANÇA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO

YOSHIDA E JOHNSOM DI SALVO. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS

MARCELO SARAIVA E ANDRÉ NABARRETE, QUE DAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO .

0015 EI-SP 1605776 0021814-15.2009.4.03.6182

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

EMBTE : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

EMBDO(A) : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP

ADV : SP060186 LEDA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO A DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA NOBRE, OS JÚZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA E JOHNSOM DI SALVO. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MARCELO SARAIVA E ANDRÉ NABARRETE, QUE DAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO.

0016 CC-SP 20420 0004538-43.2016.4.03.0000

00028511620114036108

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS

PARTE A : ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA E SOCIAL DE INTEGRACAO
COMUNITARIA DE SAO MANUEL

ADV : SP290555 GUILHERME LORENÇON

PARTE R : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

PARTE R : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

ADVG : RENATO CESTARI

PARTE R : ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E EDUCATIVA COMUNIDADE SOLIDARIA DE
SAO MANUEL

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE BOTUCATU >31ª SSI-SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE BAURU Sec Jud SP

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS (RELATOR). VOTARAM OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MÔNICA NOBRE E MARCELO SARAIVA, OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA E JOHNSOM DI SALVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO.

0017 AR-SP 886 0039453-17.1999.4.03.0000

96030309168

1999.03.00.039453-6

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

AUTOR(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

PROC : ELYADIR FERREIRA BORGES

RÉU/RÉ : TRANS LIX S/A

ADV : SP131611 JOSE ROBERTO KOGACHI

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0018 AR-SP 9722 0001234-07.2014.4.03.0000

00001395320064036100

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

AUTOR(A) : PLP PRODUTOS PARA LINHAS PREFORMADOS LTDA

ADV : SP018079 COARACI NOGUEIRA DO VALE

ADV : SP305319 GIANVITO ARDITO

RÉU/RÉ : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0019 EI-SP 921606 0004596-62.2001.4.03.6114

2001.61.14.004596-4

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF MIANNA

EMBDO(A) : ITAMARATI TERRAPLENAGEM LTDA

ADV : SP078966 EMILIO ALFREDO RIGAMONTI

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0020 EI-SP 1412856 0019071-31.2002.4.03.6100

2002.61.00.019071-6

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

EMBTE : VIVO SA

SUCDO : TELES P CELULAR SA

ADV : SP154351 RENATO JOSE CURY

ADV : SP091370 SERGIO PINHEIRO MARCAL

EMBTE : Agencia Nacional de Telecomunicacoes ANATEL

ADV : CE019998 FELIPE FERREIRA DE CARVALHO

EMBDO(A) : Ministerio Publico Federal

PROC : LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0021 CC-SP 19031 0025701-50.2014.4.03.0000

00133420420144036100

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

PARTE A : RECKITT BENCKISER BRASIL LTDA

ADV : SP147607B LUCIANA ANGEIRAS FERREIRA

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSI>SP

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0022 CC-SP 19521 0007607-20.2015.4.03.0000

00200442120084036182

INCID. : 2 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

PARTE A : BANCO AMRO REAL SA

ADV : SP208452 GABRIELA SILVA DE LEMOS

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

SUSCTE : DESEMBARGADORA FEDERAL MARLI FERREIRA QUARTA TURMA

SUSCDO : DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA TERCEIRA TURMA

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0023 CC-SP 19522 0007608-05.2015.4.03.0000

00033642520134036104

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

PARTE A : Ministerio Publico Federal

PARTE R : Fundacao Nacional do Índio FUNAI

ADV : SP139780 EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA

PARTE R : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS > 4ª SSI > SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE REGISTRO > 29ª SSI > SP

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0024 CC-SP 19690 0011093-13.2015.4.03.0000

11043126519984036109

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

PARTE A : INDARMA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA massa falida

SINDCO : ROLFF MILANI DE CARVALHO

ADV : SP084441 ROLFF MILANI DE CARVALHO

PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE AMERICANA > 34ª SSI > SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA > 9ª SSI > SP

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0025 CC-SP 19745 0012172-27.2015.4.03.0000

00119916320094036102

RELATOR : DES.FED. ANTONIO CEDENHO

PARTE A : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO

ADV : SP026317 JOSE ROBERTO LEMOS PASSOS

PARTE R : Uniao Federal

ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

ADIADO POR UMA SESSÃO POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.

0026 EI-SP 505931 0311443-82.1997.4.03.6102

9703114431

1999.03.99.061482-1

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MÔNICA NOBRE

EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA

EMBDO(A) : USINA ACUCAREIRA GUAIRA LTDA

ADV : SP119083A EDUARDO DIAMANTINO BONFIM E SILVA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS PARA SANAR A OMISSÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO E, COM

EXCEPCIONAL EFEITO INFRINGENTE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA NOBRE (RELATORA). VOTARAM O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA, OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE, NERY JÚNIOR, CONSUELO

YOSHIDA, JOHNSOM DI SALVO E NELTON DOS SANTOS AUSENTES,

JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA

PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA

PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO

PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO

CEDENHO.

0027 EI-SP 4652 0096672-75.2005.4.03.0000

199960000032731

2005.03.00.096672-8

RELATORA : DES.FED. MÔNICA NOBRE

EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

EMBDO(A) : MINERACAO CORUMBAENSE REUNIDA S/A

ADV : SP125316A RODOLFO DE LIMA GROPEN

ADIADO POR UMA SESSÃO POR DETERMINAÇÃO DA DESEMBARGADORA FEDERAL

RELATORA.

0028 AR-SP 7248 0001354-89.2010.4.03.0000

200861000026724

2010.03.00.001354-0

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

AUTOR(A) : RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA

ADV : SP260681A OTTO CARVALHO PESSOA DE MENDONÇA

ADV : SP302330A WERTHER BOTELHO SPAGNOL

RÉU/RÉ : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU ACOLHER QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, NO SENTIDO DE REJEITAR A APLICAÇÃO DA SÚMULA 343 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELAS JUÍZAS FEDERAIS CONVOCADAS LEILA PAIVA E GISELLE FRANÇA E PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR E CONSUELO YOSHIDA. REJEITARAM A QUESTÃO DE ORDEM PROPOSTA, O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA E O JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA. SUPERADA A ANÁLISE DA QUESTÃO DE ORDEM, A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES DE SUSPENSÃO DA AÇÃO, DECADÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA AÇÃO RESCISÓRIA COMO SUCEDÂNEO RECURSAL E, POR MAIORIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO NA PRELIMINAR REFERENTE À CARÊNCIA DE AÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR E CONSUELO YOSHIDA.

VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, QUE REJEITAVA A REFERIDA PRELIMINAR. NO TOCANTE AO MÉRITO, A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA (RELATOR).

ACOMPANHARAM-NO OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E A DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA.

VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE E NERY JÚNIOR, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO .

0029 AR-SP 7632 0028618-81.2010.4.03.0000

200761000303715

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

AUTOR(A) : CAO NORTE COM/ DE VEICULOS LTDA

ADV : ES010405 ALESSANDER DA MOTA MENDES

RÉU/RÉ : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU ACOLHER QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, NO SENTIDO DE REJEITAR A APLICAÇÃO DA SÚMULA 343 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELAS JUÍZAS FEDERAIS CONVOCADAS LEILA PAIVA E GISELLE FRANÇA E PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR E CONSUELO YOSHIDA. REJEITARAM A QUESTÃO DE ORDEM PROPOSTA, O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA E O JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA. SUPERADA A ANÁLISE DA QUESTÃO DE ORDEM, A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES DE SUSPENSÃO DA AÇÃO, DECADÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA AÇÃO RESCISÓRIA COMO SUCEDÂNEO RECURSAL E, POR MAIORIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO NA PRELIMINAR REFERENTE À CARÊNCIA DE AÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR E CONSUELO YOSHIDA.

VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, QUE REJEITAVA A REFERIDA PRELIMINAR. NO TOCANTE AO MÉRITO, A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA (RELATOR).

ACOMPANHARAM-NO OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E A DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA.

VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE E NERY JÚNIOR, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA. FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO .

0030 AR-SP 8962 0030282-79.2012.4.03.0000

00194895620084036100

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

AUTOR(A) : IND/ E COM/ JOLITEX LTDA

ADV : SP186179 JOSÉ RICARDO LONGO BARBOSA

RÉU/RÉ : União Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU ACOLHER QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, NO SENTIDO DE REJEITAR A APLICAÇÃO DA SÚMULA 343 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELAS JUÍZAS FEDERAIS CONVOCADAS LEILA PAIVA E GISELLE FRANÇA E PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR E CONSUELO YOSHIDA.

REJEITARAM A QUESTÃO DE ORDEM PROPOSTA, O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA E O JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA. SUPERADA A ANÁLISE DA QUESTÃO DE ORDEM, A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES DE SUSPENSÃO DA AÇÃO, DECADÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA AÇÃO RESCISÓRIA COMO SUCEDÂNEO RECURSAL E, POR MAIORIA, ACOLHER A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO E/OU REPETIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA (RELATOR).

ACOMPANHARAM-NO NA PRELIMINAR REFERENTE À CARÊNCIA DE AÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO E/OU REPETIÇÃO OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR E CONSUELO YOSHIDA.

VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, QUE REJEITAVA A REFERIDA PRELIMINAR.

NO TOCANTE AO MÉRITO, A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU JULGAR

IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA (RELATOR).

ACOMPANHARAM-NO OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E A DESEMBARGADORA FEDERAL CONSUELO YOSHIDA. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE E NERY JÚNIOR, QUE JULGAVAM PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA.

FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO.

0031 CC-SP 20342 0030207-35.2015.4.03.0000

00169138020144036100

RELATOR : DES.FED. MARCELO SARAIVA

PARTE A : Ordem dos Advogados do Brasil Secao SP

ADV : SP231355 ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO

PARTE R : AUREO CHRISTALINO

SUSCTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

SUSCDO : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O R. JUÍZO FEDERAL DA 9ª VARA DE SÃO PAULO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA (RELATOR). VOTARAM OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE, NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHONSOM DI SALVO (ESTE COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO PESSOAL), NELTON DOS SANTOS (ESTE PELA

CONCLUSÃO) E MÔNICA NOBRE. FARÃO DECLARAÇÃO DE VOTO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS JOHONSOM DI SALVO E NELTON DOS SANTOS AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO.

0032 EI-SP 1331362 0006757-75.2001.4.03.6104

2001.61.04.006757-3

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : JUIZA CONVLEILA PAIVA

EMBTE : Ministerio Publico Federal

PROC : ANTONIO JOSE DONIZETTI MOLINA DALOIA

EMBDO(A) : KRISTIAN GERHARD JEBSEN SKIPSREDRI A/S

REPTE : PANDIRA MCLINTOCK SERVICES LTDA

ADV : SP041225 LEA CRISTINA FRESCHET SAMMARCO

EMBDO(A) : TRANSCHEM AGENCIA MARITIMA LTDA

ADV : SP103118 ADELE TERESINHA FRESCHET SAFADI

EMBDO(A) : NAVEGACAO SAO MIGUEL LTDA

ADV : RJ050692 FLAVIO INFANTE VIEIRA

PARTE A : Ministerio Publico do Estado de Sao Paulo

PROC : ANA PAULA FERNANDES NOGUEIRA DA CRUZ

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE. ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS E MARCELO SARAIVA. VENCIDOS OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA (RELATORA), MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E A DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA NOBRE, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO.

0033 EL-SP 1446381 0001813-21.2006.4.03.6115

2006.61.15.001813-0

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV MARCELO GUERRA

EMBTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA

EMBDO(A) : TECELAGEM SAO CARLOS S/A

ADVG : RICARDO GOMES LOURENCO

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE. ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR, CONSUELO YOSHIDA, JOHNSOM DI SALVO, NELTON DOS SANTOS, MÔNICA NOBRE E MARCELO SARAIVA E A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA. VENCIDOS OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS MARCELO GUERRA (RELATOR) E GISELLE FRANÇA, QUE ACOLHIAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO .

EI-SP 1907606 0008365-92.2007.4.03.6106

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA

EMBT : Ministério Público Federal

PROC : ALVARO STIPP

EMBDO(A) : AGOSTINHO BARCELOS SOBRINHO

ADV : SP227089 WILTON LUIS DE CARVALHO

ADV : SP160596 MÁRIO VICENTE BALDINI FLÓRIO

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, DEPOIS DA APRESENTAÇÃO DO VOTO-VISTA DO

DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, QUE ACOMPANHOU O E. RELATOR, A SEGUNDA SEÇÃO POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS

INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL

FERREIRA (RELATOR). ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS ANDRÉ NABARRETE, CONSUELO YOSHIDA, MÔNICA NOBRE E MARCELO SARAIVA. O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO SARAIVA, AUSENTE QUANDO DA LEITURA DO RELATÓRIO, DEU-SE POR ESCLARECIDO PARA VOTAR. VENCIDOS OS

DESEMBARGADORES FEDERAIS NERY JÚNIOR E JOHNSOM DI SALVO E OS JUÍZES

FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA, QUE

NEGAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES. AUSENTES,

JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA

PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA

PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO

PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO

CEDENHO .

INCID. : 10 - EMBARGOS INFRINGENTES

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA

EMBTE : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos

Naturais Renováveis IBAMA

ADV : SP091318 ERALDO DOS SANTOS SOARES

EMBDO(A) : BEATRIZ PRUDENTE CORREA

ADV : SP196327 MAURÍCIO RODRIGUES DA COSTA

A SEGUNDA SEÇÃO, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO. ACOMPANHARAM-NO OS DESEMBARGADORES FEDERAIS MÔNICA NOBRE E MARCELO SARAIVA, OS JUÍZES FEDERAIS CONVOCADOS LEILA PAIVA, MARCELO GUERRA E GISELLE FRANÇA E O DESEMBARGADOR FEDERAL NERY JÚNIOR. VENCIDOS OS DESEMBARGADORES FEDERAIS CONSUELO YOSHIDA (RELATORA), NELTON DOS SANTOS E ANDRÉ NABARRETE, QUE DAVAM PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS DESEMBARGADORES FEDERAIS DIVA MALERBI (SUBSTITUÍDA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA LEILA PAIVA), MARLI FERREIRA (SUBSTITUÍDA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERRA), FÁBIO PRIETO (SUBSTITUÍDO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA GISELLE FRANÇA), CARLOS MUTA E ANTÔNIO CEDENHO.

Encerrou-se a sessão às 17:50 horas, tendo sido julgados 21 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 7 de junho de 2016.

MAIRAN MAIA

Vice-Presidente

MARCELO RIBEIRO GONÇALVES TEOTONIO

Secretário(a) do(a) SEGUNDA SEÇÃO